



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/SES/MT

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA E HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.397.179/0001-30, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, Ed. Santa Rosa Tower, Térreo, sala 03, Bairro Ribeirão da Ponte na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.040-400, telefone (65) 3054-5544, e-mail: adm@medtrauma.med.br, neste ato representado por Sr. **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11160671 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 711.407.351-87.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 141/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 39833/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 141/2019/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/03/2020 e término em 12/09/2020, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 2.197.800,00 (Dois milhões, cento e noventa sete mil e oitocentos reais).

QUADRO I – PRODUÇÃO

OPERATÓRIA – METAS CONTRATUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. PARA 06 MESES	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES, PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS.	SERVIÇO	6.000	25,00	150.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SIMPLES DE BAIXA COMPLEXIDADE REALIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E DIRECIONADOS A PACIENTES QUE FORAM OU SERÃO SUBMETIDOS A CIRURGIA ORTOPÉDICA, APLICANDO A TÉCNICA CIRÚRGICA ADEQUADA PARA CADA CASO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	SERVIÇO	300	250,00	75.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E DIRECIONADOS A PACIENTES QUE FORAM OU SERÃO SUBMETIDOS A CIRURGIA ORTOPÉDICA, APLICANDO A TÉCNICA CIRÚRGICA ADEQUADA PARA CADA CASO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	SERVIÇO	1200	800,00	960.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO	SERVIÇO	240	1.142,50	274.200,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

	E DIRECIONADO A PACIENTES QUE FORAM OU SERÃO SUBMETIDOS A CIRURGIA ORTOPÉDICA, APLICANDO A TÉCNICA CIRÚRGICA ADEQUADA PARA CADA CASO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.				
05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE COLUNA REALIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E DIRECIONADOS A PACIENTES QUE FORAM OU SERÃO SUBMETIDOS A CIRURGIA ORTOPÉDICA, APLICANDO A TÉCNICA CIRÚRGICA ADEQUADA PARA CADA CASO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	SERVIÇO	48	1.200,00	57.600,00
TOTAL					1.516.800,00

QUADRO II – PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREAVISO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODO DE TRABALHO	QTDE PARA 06 MESES	VALOR UNITÁRIO	V. ANO
06	PLANTÕES DIURNOS PRESENCIAIS (07:00H ÀS 19:00H), SEGUNDA A SÁBADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS, PARA ASSISTÊNCIA EM BLOCO CIRÚRGICO (REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONFORME QUADRO I) - (2 MÉDICOS)	PLANTÃO	12H (07:00 às 19:00)	288	1.000,00	288.000,00
07	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO QUALIFICADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM RÉGIME DE PLANTÃO DE 12 H (07:00H ÀS 19:00H) DE SEGUNDA A SEXTA	PLANTÃO		120	1.000,00	120.000,00

Página 3 de 6





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

	FEIRA, PARA ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVOS, EM AMBIENTE HOSPITALAR, MÉDICO ORTOPEDISTA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E/OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA RECONHECIDA PELO MEC, INCLUINDO ATENDIMENTO, AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. (COD SIAG: 1084546)		12H (07:00 às 19:00)			
08	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO QUALIFICADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM REGIME DE 12H (19:00H AS 07:00H), TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.	PLANTÃO	12H (19:00 às 07:00H)	180	400,00	72.000,00
09	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO (07:00H ÀS 19:00H), DOMINGOS E FERIADOS.	PLANTÃO	12H (07:00 às 19:00h)	180	400,00	72.000,00
10	MÉDICO VISITADOR MATUTINO (07:00H ÀS 13:00H) DE SEGUNDA A DOMINGO	PLANTÃO	6H (07:00H ÀS 13:00H)	180	500,00	90.000,00
11	PLANTÃO DE AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA EM CIRURGIA DE COLUNA.	PLANTÃO	SOB DEMANDA**	6	500,00	3.000,00
12	PLANTÃO DE AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CIRURGIA DE	PLANTÃO	SOB DEMANDA**	3	1.000,00	3.000,00

Página 4 de 6





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	VASCULAR EM APOIO A PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS					
13	PLANTÃO DE AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CIRURGIA GERAL EM APOIO A PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS.	PLANTÃO	SOB DEMANDA**	3	1.000,00	3.000,00
14	PLANTÃO DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE (4H POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) ***	SERVIÇO/ PLANTOES	4H/DIA	120	250,00	30.000,00
TOTAL						<u>681.000,00</u>

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 –Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 112 e134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 141/2019/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


GABRIEL NAVES TORRES BORGES
Medtrauma Centro Especializado em Ortopedia e Traumatologia Ltda

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT

Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT

